



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 369/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de março de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 341/18-CMV**
Vereador Alécio Maestro Cau
Processo administrativo nº 4.461/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre o Processo Administrativo nº 19.336/2016, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) A Secretaria de Obras e Serviços Públicos já executou vistoria e análise do requerido no processo? Favor explicar.
- 2) Se sim, qual o cronograma de execução das obras?
- 3) Se não, informar ações previstas para atender esta demanda.

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos que a solicitação da execução de uma rede de água pluvial nas proximidades da Rua Humberto Barbin, nº 10 - Jd. São Paulo, se encontra na programação daquela Secretaria, devendo ser executado no primeiro semestre do corrente exercício.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)